



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



PARECER COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

000041



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

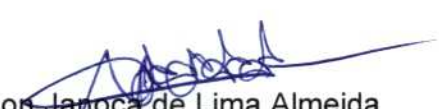
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.006/2024

Com base no Art. 74, Inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, solicitamos a V.S.A o reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação objetivando a contratação direta com a pessoa física **ERENITA DE QUEIROZ SOUZA**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG Nº.14.473.769-86 SSP/BA e inscrito no CPF Nº.951.308.455-87, residente e domiciliada na Praça Ananias Maximo de Novais, Lagedo do Tabocal/BA, para a Locação de um imóvel situado a Rua José Barbosa dos Santos, S/N, Bairro Luís Eduardo Magalhães, Lagedo do Tabocal - BA, para funcionamento da unidade de Posto de Saúde Juca Nery, em face da necessidade de uso pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e preços apresentados em orçamento, bem como as exigências do Termo de Referência, parte integrante desta Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$4.800,00 (Quatro mil, e oitocentos reais).

Esclarecemos que o motivo que nos levou optar pela Inexigibilidade de Licitação foi o parecer formulado pela Procuradoria Jurídica e pela Controladoria Interna do Município, acerca da incidência ou não da hipótese de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com a pessoa física retro mencionada.

Em obediência ao Art. 74, Inciso V, da Lei Federal Nº.14.133/2021, salientamos que os preços apresentados da Locação do Imóvel, estão condizentes com a realidade, conforme justificativa acostada aos autos do processo.

Lagedo do Tabocal – Bahia, 05 de janeiro de 2024.


Jefferson Janoca de Lima Almeida
Comissão de Contratação


Daiane Oliveira Belas
Comissão de Contratação


Manoelito Junior Argolo
Comissão de Contratação

000042